LEI MUNICIPAL N° 132/2002
Data: 21 de novembro de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

AVENIDA DAS MARGARIDAS

Localizada entre os Loteamentos, Jardim Pérola do Atlântico e Nossa Senhora Aparecida/ São José, Rua Nº 800.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 21 de novembro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal